
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2024- GP, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA 162/2024- GP, de 30 de abril de 2024.

“Dispõe sobre a convocação e nomeação/posse de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos do Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, pela Lei Complementar Municipal 40/2023, que cria e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN, conforme o Edital nº. 001/2023 – EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ, HOMOLOGADO pelo Edital de Homologação nº01/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2024; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores do MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, de forma a garantir a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos do art. 15, da Lei Complementar Municipal 40/2023, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os convocados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, situada na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, R. Juvenal Lamartine, 200 - Centro, Carnaúba dos Dantas - RN, 59374-000, e-mail secretariadeadministracao@carnaubadosdantas.rn.gov.br, Telefone 84 99855-0121, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08:00h a 12:00h, munidos de todos os documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato e comprovando o enquadramento de candidato PCD, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do Anexo III desta Portaria, e o candidato, poderá dirigir-se publicados em portaria posterior. Os candidatos convocados deverão apresentar-se à Junta Médica do Município, na cidade de Carnaúba dos Dantas, que será realizada no prédio da Secretaria Municipal de Educação, com agendamento prévio de acordo com a lista publicada em portaria posterior própria.

Art. 4º. A nomeação dos aprovados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, respeitando-se o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o convocado deverá requerer prorrogação na Diretoria de Pessoal da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de nomeação, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do candidato convocado para apresentação de documentação configurará desistência tácita.

Art. 8º. A convocação para evento e posse dos nomeados regularmente habilitados após análise da documentação será realizado mediante portaria própria.

Art. 9º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 10. O empossado entrará em exercício na data da posse.

Art. 11. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 30 de abril de 2024.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
DAS CONVOCAÇÕES

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar FRANCISCO ANDRÉ MEDEIROS DA CUNHA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ADMINISTRADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar HELDER BRITO DE SÁ LOPES para apresentação de documentos referentes ao cargo de ADVOGADO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar SHEMENEYS DA SILVA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar BRUNO GOIS DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar INGRID SOARES DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar UIARA MEDEIROS DE MOURA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. **R E S O L V E:** convocar MARIA DAYSLANE DANTAS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ADNA KEREN DE ALMEIDA NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANTÔNIO CARLOS DE LIMA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar TAMYRES JOSEFA DE LIMA E SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar EMILY HYPOLITO DE BARROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar DAVIDSON OLIVEIRA FIDELIS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar VALDIVINO ASSIS DE LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA ANTÔNIA DANTAS DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA MARIANA DE OLIVEIRA MELO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar PABLO HENRIQUE DO NASCIMENTO CAVALCANTE para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar FELIPE ARAÚJO MARTINS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei

Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E: convocar MARA RÚBIA DA SILVA ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar NAYANE VIRGÍNIA DE SOUZA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar AMARALINA DA SILVA SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ASSISTENTE SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar LUISA BERTILIA DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar DIEGO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar NATALIA LUANA PEREIRA DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANA CARLA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar CECÍLIA YASMIN SANTOS NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar FRANCIELMA LIMA AZEVEDO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar DISLAINNE MATEUS DO NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANDREIA FERNANDES DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANA FLÁVIA DANTAS DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MAGSÔNIA VITÓRIA DANTAS DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar KÁTIA PATRÍCIA DA SILVA FERNANDES para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JEYZE VALERIA MARINHO VICTOR para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE APOIO PEDAGÓGICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar VANDERMIR SANTOS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar HORÁCIO FRANCISCO NEPOMUCENO NETO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar FRANCISCO GARCIA DOS ANJOS FILHO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar DENIS SANTOS DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ARIEDNA MADJA DE MEDEIROS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MIDIA NOGUEIRA DA SILVA AVELINO DA SILVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ILMARA LIMA DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JAQUELINE BARBOSA DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MARIA DAS VITÓRIAS DANTAS DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar VITOR GUILHERME SILVA PAIVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANA PAULA DOS SANTOS MENESES para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JEFFERSON KARLEY DANTAS FIGUEIREDO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar VICTOR FABRICIO ALEXANDRE SALES para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar RIADLEY DANTAS DE ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANA TERESA DE ARAÚJO BATISTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar LIZANDRA DE BRITO AMARO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar FERNANDO DOS SANTOS ESTEVAM para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA QUEIROZ para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LUIZ DAVI DE ALMEIDA QUEIROZ para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar VALDENICE DA SILVA MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar Jaelison Firmino de Araújo para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANA RAQUEL ALVES DE NEGREIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MIKAELLA FERNANDA DA CUNHA SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA DANTAS DO NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JOÃO CARLOS DOS SANTOS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar DOMINIQUE LOURDES MACEDO SOUZA DE LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANDERSON LUAN SANTOS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANNE KALLINE DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar DJENÁRIO HENRIQUE QUEIROZ BEZERRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ELAINE MILENA DE ARRUDA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar EVERSON DOS SANTOS GOMES para apresentação de documentos referentes ao cargo de CONTADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar LEANDRO ARAUJO DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de COVEIRO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ISLAYNE RAYLLA DOS SANTOS SILVA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de CUIDADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MARIA REJANE DE MEDEIROS SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de CUIDADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JUSSARA MACEDO DO AMARAL para apresentação de documentos referentes ao cargo de CUIDADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar TAIS MENDES FREITAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de CUIDADOR deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ALINY THAISY ARAUJO COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de DENTISTA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANDRESSA NASCIMENTO DE SOUZA para apresentação de documentos referentes ao cargo de DENTISTA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar IVANALDO PEREIRA MARIANO para apresentação de documentos referentes ao cargo de EDUCADOR FÍSICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar EDUARDO RAMON FERNANDES SOARES para apresentação de documentos referentes ao cargo de ELETRICISTA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JOYCE ELIDA DANTAS DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ENCARREGADO DE COZINHA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LOURENA RENALLI TRAJANO MACEDO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ENFERMEIRO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar PATRÍCIO DE ALMEIDA COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ENFERMEIRO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JESSICA DE MEDEIROS LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ENFERMEIRO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JAKSON IGO SOARES SENA para apresentação de documentos referentes ao cargo de ENGENHEIRO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar RENAM FELLIPE DA SILVEIRA MUNIZ para apresentação de documentos referentes ao cargo de FARMACEUTICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar SANDRO SOARES SARAIVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de FISCAL DE TRIBUTOS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANA CECÍLIA DE MEDEIROS ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de FISIOTERAPEUTA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JEFFERSON BRENO SOUZA DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de MÉDICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar HELOY FARIA DE LUCENA para apresentação de documentos referentes ao cargo de MÉDICO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar VINÍCIUS LÚCIO GODEIRO para apresentação de documentos referentes ao cargo de MÉDICO PSQUIATRA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar LINDENBERG QUIRINO DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOÃO PAULO SIMOES DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar LUIZ EUGENIO DANTAS DO NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar WANDERLEY SANTANA DE LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOSE FRANCEILTON DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ROMERITO DE SOUZA CAVALCANTE para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA CATEGORIA – D deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar EILSON MIGUEL DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar CARLOS EDUARDO SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LEONARA CARLA DE ARAÚJO PEREIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de NUTRICIONISTA deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar YAGO VITORIO DANTAS GARCIA para apresentação de documentos referentes ao cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de ORIENTADOR SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ALLAF BRENO PEREIRA PINTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ORIENTADOR SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JOSÉ DALVAN DANTAS DE ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de ORIENTADOR SOCIAL deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar VITÓRIA MARIA PINTO DE LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PEDAGOGO deste Município.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ALISSON LIMA DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PEDREIRO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar DENIS DANTAS DIAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PEDREIRO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JOSÉ ANTÔNIO RÉGIS DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar TATIANE FONSECA DE MELO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MARCUS VINICIUS SEABRA DE MELO FILHO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MICAELY HONORIO DA COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar DIEGO VINÍCIUS BRITO DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOAO PAULO ALMEIDA DE ALENCAR para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MÁRCIO BRUNO GOMES DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar FRANCISCO DIEGO CONSTANTINO DE MOURA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar FERNANDA COSTA MENDES DA SILVA GONÇALVES para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOSÉ RONALDO DA SILVA BEZERRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ELAINE MACEDO DIOGO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOSEFA NILMARA CORDEIRO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ANA CLÁUDIA DA SILVA MACEDO BEZERRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LUIZA LAISSA PEREIRA DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar DAIANE PRISILA OLIVEIRA DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LARYSSA MATIAS DE OLIVEIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JOSEFA ROBERVÂNIA DOS SANTOS FERREIRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LILIANY KESIA DA SILVA NASCIMENTO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar TACIANE SHEILA CAMPÊLO DE ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar FABÍOLA DA COSTA ALVES DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA SOUZA BEZERRA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOSÉ CARLOS DANTAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANCHERLLE FERNANDES DA SILVA FILHO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ROSANE DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE HISTÓRIA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar MARIA LUIZA ARAÚJO DOS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar ANDRÉ MACEDO COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar FRANCICARLOS DE MEDEIROS SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PROFESSOR DE MATEMÁTICA deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar HERCULANA DE SOUZA MELO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PSICÓLOGO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar VANDA SILVA DE ARAÚJO para apresentação de documentos referentes ao cargo de PSICÓLOGO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOYCE DA SILVA SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de PSICÓLOGO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JOAO VICTOR DE OLIVEIRA CHAGAS para apresentação de documentos referentes ao cargo de SERVENTE DE PEDREIRO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar JONATHAN MEDEIROS DE MAGALHÃES para apresentação de documentos referentes ao cargo de SERVENTE DE PEDREIRO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar THAYZE BEZERRA SANTOS para apresentação de documentos referentes ao cargo de SUPERVISOR ESCOLAR deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar LAÍZE KARLA DE LIMA para apresentação de documentos referentes ao cargo de SUPERVISOR ESCOLAR deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar BRENA JORDANA BARROS DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar VALDEIR CARLOS ARAÚJO DE MEDEIROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar ZEUNYANNA AZEVEDO SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar PEDRO VENICIO DA COSTA RIBEIRO para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MARIA DAS DORES DA SILVA para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar MAYARA DANIELLE CHAVES COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público. R E S O L V E: convocar JANNYERE PEREIRA DA SILVA COSTA para apresentação de documentos referentes ao cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E: convocar RANIELE ARAÚJO PONTES para apresentação de documentos referentes ao cargo de TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E: convocar ANA CORINA DANTAS DE MELO para apresentação de documentos referentes ao cargo de TURISMÓLOGO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E: convocar EMMANUEL DE ASSIS CUNHA para apresentação de documentos referentes ao cargo de VETERINÁRIO deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E: convocar MAILTON PEREIRA BARROS para apresentação de documentos referentes ao cargo de VIGILANTE deste Município

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.
R E S O L V E: convocar NATAN PEREIRA DINIZ para apresentação de documentos referentes ao cargo de VIGILANTE deste Município

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a)** laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b)** uma foto 3x4 (recente);
- c)** carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d)** cadastro de pessoas físicas – CPF (cópia autenticada em cartório);
- e)** comprovante de residência atualizado;
- f)** título de eleitor (cópia autenticada em cartório)
- g)** certidão de quitação eleitoral;
- h)** certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- i)** certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório) relativo a cada cargo de acordo com o Edital do Concurso Público;
- j)** certificado de conclusão de cursos profissionalizante, cursos de especialização e demais cursos específicos de acordo com o Edital do Concurso Público para cada cargo.
- k)** certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- l)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- m)** registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- n)** declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- o)** declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual;
- p)** comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme EDITAL nº. 01/2023PREFEITURA / CÂMARAS MUNICIPAIS DO SERIDÓ;

- q) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil;
- r) visto de permanência, se estrangeiro;
- s) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- t) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma completo (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) urocultura (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raio X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncótica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) Laudo médico em sua via original ou em cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como com a provável causa da deficiência, além dos exames que comprovem a condição de saúde para os candidatos que concorrem nas vagas destinadas a PCD com descrição de atribuições que pode exercer relativas a função a qual concorre.
- m) Para os cargos de Professores serão exigidos ainda a apresentação dos seguintes exames: Laringoscopia e Audiometria com laudo;
- n) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:B8789BA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/05/2024. Edição 3276
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>